



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

TERMO DE DILIGÊNCIA Nº 01

Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concurso público, objetivando o provimento de cargos do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Monte Mor.

Diligenciada: EMBRASIL – DESENVOLVIMENTO INST. E DE CARREIRAS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.936.382/0001-93.

Assunto: Diligência sobre certificação de atestado de capacidade técnica junto ao órgão emissor.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente diligência observa o que está previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, aplicada de forma subsidiária no presente processo, que no parágrafo 3º do seu Art. 43 prevê o seguinte:

“§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.

II – DOS FATOS

Inicialmente cumpre destacar que a empresa EMBRASIL – DESENVOLVIMENTO INST. E DE CARREIRAS – EIRELI (CNPJ nº 31.936.382/0001-93) foi declarada vencedora do certame em epígrafe conforme Proposta e Documentos de Habilitação.

Logo em seguida, nos termos do inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, foi declarado aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso administrativo, onde o Sr. LINDONBERK MARIO DA SILVA, portador do RG nº



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

24.709.247-5 e CPF nº 135.689.778-93, representando a empresa ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 41.022.470/0001-33 fez constar que iria apresentar recurso dentro do prazo legal.

A Equipe de Apoio iniciou diligência buscando no site as informações que comprovassem os serviços constantes no Termo apresentado pela Empresa EMBRASIL, os quais foram localizados: <https://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios> e impressos para juntada no processo.

Na sequência encaminhamos solicitação para a Prefeitura de São Joaquim da Barra nos e-mails (licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br, dpeessoal@saojoaquimdabarra.sp.gov.br, dpeessoalsjb15@gmail.com) para que fosse realizada a conferência e certificação do documento apresentado, e na data de hoje recebemos o retorno certificando que "o documento confere com o original"

III – CONCLUSÃO

Com a realização da diligência, ficou comprovado que a Certidão/Atestado de capacidade técnica apresentado como forma de comprovação de qualificação técnica, prevista no edital, pela licitante EMBRASIL – DESENVOLVIMENTO INST. E DE CARREIRAS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.936.382/0001-93, é válido.

Silvia Correia Lima Evangelista

Pregoeira